



# MALKA Y NEGRI

## advogados

CLIPPING COVID-19

**Informativo nº 072**

09 de junho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
UNIÃO	Notícia - <a href="#">INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 43, DE 8 DE JUNHO DE 2020</a> , disponibilizada em 09.06.2020	Dispõe sobre a dispensa, o parcelamento, a compensação e a suspensão de cobrança de débito resultante de multa administrativa, prevista nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, não inscritas em dívida ativa.
CSJT	Notícia - <a href="#">Desafios na prevenção da Covid-19 nos ambientes de trabalho será tema de live do Programa Trabalho Seguro</a> , disponibilizada em 09.06.2020	<p>O Programa Trabalho Seguro, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), promove, na próxima quarta-feira (10), das 16h às 17h30, a live "Os desafios do momento na prevenção da Covid-19 nos ambientes de trabalho". O evento contará com a participação especial da coordenadora do Programa do Trabalho Seguro, a ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Miranda Arantes.</p> <p>A condução do evento ficará por conta dos gestores nacionais, desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, do TRT da 3ª Região (MG), e Maria Beatriz Theodoro Gomes, do TRT da 23ª Região (MT), que entrevistarão Leandro Duarte de Carvalho, médico do trabalho, perito judicial e professor. Também participarão as desembargadoras Denise Alves Horta, gestora regional do Programa, e Camilla Guimarães Pereira Zeidler, 2ª vice-presidente do TRT da 3ª Região (MG) e diretora da EJUD3.</p> <p>A transmissão será realizada no <a href="#">canal do YouTube</a> da Escola Judicial do TRT 3ª Região (MG).</p>
MPT/RJ	Notícia - <a href="#">O MPT está em teletrabalho</a> , disponibilizada em 08.06.2020	<p>Contra a disseminação do Coronavírus – Covid-19, atendendo orientações de proteção e prevenção da saúde, emitidas pelas autoridades sanitárias, o Ministério Público da União (MPU) determinou regras especiais de funcionamento.</p> <p><b>Dentre estas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O atendimento ao público está garantido pelos meios digitais, 24h por dia.</li> <li>- Possibilidade de atendimento presencial para casos excepcionais, mediante requerimento fundamentado.</li> <li>- Alterações nas datas de Audiências e eventos públicos.</li> </ul> <p>Meios de acesso ao MPT:</p> <p><b>24 HORAS POR DIA:</b></p> <p>Denúncias: <a href="http://prt1.mpt.mp.br/servicos/denuncias">http://prt1.mpt.mp.br/servicos/denuncias</a></p> <p>Peticionamentos: <a href="http://prt1.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico">http://prt1.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico</a></p>

		<p><b>NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE EXTERNO</b> (dias úteis das 9h às 17h)</p> <p>Sede – Rio de Janeiro: (21) 3212-2000/ 2543-7600</p> <p>PTM de Cabo Frio: (22) 2644-3339</p> <p>PTM de Campos dos Goytacazes: (22) 2731-6800</p> <p>PTM de Itaguaí: (21) 3212-2000</p> <p>PTM de Niterói: (21) 2621-1810</p> <p>PTM de Nova Friburgo: (22) 2522-5037</p> <p>PTM de Nova Iguaçu: (21) 2669-3454</p> <p>PTM de Petrópolis: (24) 2231-5050</p> <p>PTM de Volta Redonda: (24) 3338-6557</p> <p><b>NO PLANTÃO - APENAS EM CASOS DE CARÁTER URGENTE</b> (dias úteis – início às 20h e fim às 8h do dia seguinte -, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos)</p> <p>Sede - Coordenadoria de 1º grau: (21) 99280-0721</p> <p>Sede- Coordenadoria de 2º grau: (21) 99083-8541</p> <p>PTM de Cabo Frio: (22) 99204-3455</p> <p>PTM de Campos: (22) 99211-3099</p> <p>PTM de Itaguaí: (21) 99427-2226</p> <p>PTM de Niterói: (21) 97624-8511</p> <p>PTM de Nova Friburgo: (22) 99267-8934</p> <p>PTM de Nova Iguaçu: (21) 99136-7583</p> <p>PTM de Petrópolis: (24) 99215-6089</p> <p>PTM de Volta Redonda: (24) 99206-3977</p> <p>Assessoria de Comunicação • Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) (21) 3212-2121 • (21) 9 9423-7936 prt01.ascom@mpt.mp.br prt1.mpt.mp.br   Twitter: @MPTRJOficial   Facebook: MPTRJ.Oficial   Instagram: @mpt.rj</p>
<p>MPRJ</p>	<p>Notícia - <a href="#">PGJ recebe novo secretário de Estado de Fazenda para tratar sobre a recuperação da economia fluminense</a>, disponibilizada em 09.06.2020</p>	<p>O procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, recebeu em seu gabinete, nesta terça-feira (09/06), o novo secretário de Estado de Fazenda, Guilherme Mercês, que falou da situação econômica do Estado perante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e de seus planos à frente do órgão para os próximos meses. Gussem, que foi acompanhado na visita pelo subprocurador-geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Marfan Martins Vieira, falou ao secretário da expectativa em torno das ações que serão desenvolvidas pela pasta.</p>

		<p>“Um tema recorrente, muito trabalhado dentro do MPRJ através do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF/MPRJ), é de que as regras para a concessão de benefícios fiscais tenham métricas transparentes. Por isso, acho muito importante que os representantes do GAESF/MPRJ, na figura do seu coordenador, promotor de Justiça Vinicius Cavalleiro, possam sentar à mesa com a nova gestão da Fazenda para discutir o tema”, afirmou o PGJ, que teve a proposta aceita pelo secretário.</p> <p>Gussem também destacou a necessidade de se rediscutir a criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) no Estado, como forma de combater o desperdício de recursos públicos. “O Rio é um dos estados que ainda não adotaram o CIRA e nós consideramos essa iniciativa muito importante, pois reúne diferentes estruturas que discutem formas de recuperar recursos para os cofres públicos”, afirmou o PGJ.</p> <p>O novo secretário, que compareceu ao encontro acompanhado do assessor Rodrigo Neves, declarou que vem mantendo contato, desde a sua posse, com os órgãos de controle do Estado no sentido de estabelecer diálogo e, principalmente, estabelecer relações mais próximas, que levem as instituições a pensarem juntas formas de melhorar a situação econômica do Rio.</p> <p>“Temos um desafio muito grande pela frente, com a questão da pandemia do novo coronavírus e, por isso, estamos dispostos a dialogar com as instituições, para propormos soluções e ouvirmos sugestões, que são muito bem-vindas. Queremos estabelecer uma relação transparente com os órgãos de controle, pensando no bem comum que é o desenvolvimento econômico do Estado”, declarou.</p>
STF	<p>Notícia - <a href="#">Mensalidades escolares: lei do RJ que permite redução durante a pandemia é contestada em ação</a>, disponibilizado em 09.06.2020</p>	<p>A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6448, contra a Lei estadual 8.864/2020 do Rio de Janeiro, que prevê, durante a pandemia da Covid-19, a redução de 15% a 30% no valor das mensalidades de instituições de ensino na rede privada estadual e a manutenção, no período de suspensão das aulas, da integralidade dos profissionais de educação, sem redução no valor das remunerações. O relator da ação é o ministro Ricardo Lewandowski. A entidade, que já contestou leis semelhantes do Ceará, do Maranhão e do Pará, alega que a norma viola a competência privativa da União para legislar sobre Direito Civil e Direito do Trabalho e afronta os princípios da livre iniciativa, do ato jurídico perfeito, da autonomia universitária e da proporcionalidade, pois a suspensão das atividades presenciais não implica interrupção na prestação dos serviços educacionais.</p>

STJ	<p>Notícia - <a href="#">Liminar reverte decisão de acolhimento em abrigo e mantém bebê com guardiões durante a pandemia</a>, disponibilizado em 09.06.2020</p>	<p>Em ação de regulamentação de guarda ajuizada pelos atuais guardiões, o juízo da Vara da Infância e da Juventude determinou o acolhimento institucional da criança. Ao analisar o caso, o tribunal estadual considerou não haver flagrante ilegalidade na decisão e manteve o bebê no abrigo para menores. No habeas corpus impetrado no STJ, o casal alegou que a permanência no abrigo contraria frontalmente os interesses da criança, especialmente diante do cenário do coronavírus. Os guardiões afirmaram que há consentimento da mãe biológica em seu favor e que não se trata de adoção à brasileira, pois o bebê foi registrado pela própria genitora, que posteriormente concedeu a guarda de fato a eles.</p>
	<p>Notícia - <a href="#">Ministro autoriza ingresso de casal norte-americano que tem filho residente no Brasil</a>, disponibilizado em 09.06.2020</p>	<p>O ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu habeas corpus para que um casal de idosos norte-americanos possa ingressar em território brasileiro, sem sofrer as restrições impostas à entrada de estrangeiros no país durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). O casal tem um único filho, um americano que reside no Brasil há mais de 20 anos e é casado com brasileira nata. Na decisão, além de levar em consideração a questão humanitária e a demonstração de que o casal depende de cuidados especiais da família residente no Brasil durante a pandemia, o ministro concluiu que os estrangeiros estão abarcados pelas exceções previstas na Portaria Interministerial 152/2020, já que são pais, por afinidade, da esposa brasileira do filho, nos termos do artigo 1.595 do Código Civil.</p>
TJRJ	<p><a href="#">Aviso 53 de 2020</a>, publicado em 09.06.2020</p>	<p>AVISA aos representantes das pessoas jurídicas ainda não cadastradas no SISTCADPJ – Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas que o prazo para a realização do aludido cadastramento, estabelecido no Aviso nº 43/2020, fora prorrogado até o dia 01/07/2020, salientando que, findo o prazo ora prorrogado, haverá a retomada integral dos efeitos constantes do Aviso nº 43/2020, sem possibilidade de nova prorrogação.</p>
	<p>Notícia - <a href="#">Presidente do TJRJ decide: decretos de flexibilização de regras de distanciamento social voltam a valer</a>, disponibilizada em 09.06.2020</p>	<p>O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Claudio de Mello Tavares, suspendeu, nesta terça-feira (9/2), os efeitos da liminar concedida pela 7ª Vara de Fazenda Pública que vetou trechos dos decretos do governador Wilson Witzel e do prefeito Marcelo Crivella que autorizavam a flexibilização das medidas de distanciamento social implantadas para conter a pandemia da Covid-19.</p> <p>Ao acolher os recursos dos governos estadual e municipal, o desembargador Claudio de Mello Tavares considerou que a decisão da 7ª Vara de Fazenda Pública interferia em área do Poder Executivo, ao qual cabe decidir quanto à flexibilização das regras em vigor.</p>

		<p>Ele destacou ainda a importância da questão social da população fluminense com a falência de comerciantes e empresários e consequente perda de empregos.</p> <p>Em sua decisão, o presidente do TJRJ ressaltou também que, estado e município se comprometeram a suspender a flexibilização se houver aumento no número de mortes e da curva de contaminação.</p> <p>Os recursos foram impetrados na noite de segunda-feira diretamente no Gabinete da Presidência do TJRJ.</p>
	<p>Notícia - <a href="#">Justiça determina que 97 respiradores retidos no Aeroporto do Galeão sejam entregues à Secretaria de Saúde do Estado</a>, disponibilizada em 09.06.2020</p>	<p>O juiz Bruno Rulière, da 1ª Vara Criminal Especializada do Tribunal de Justiça do Rio, determinou que 97 respiradores/ventiladores pulmonares que chegaram ao Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim (Galeão) nos dias 1º e 3 de junho sejam colocados imediatamente à disposição do Ministério Público, com posterior repasse à Secretaria Estadual de Saúde para utilização nas redes hospitalares, segundo os critérios da Administração Pública.</p> <p>A decisão foi tomada com base em um pedido do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção do Ministério Público Estadual (GAECC), que investiga a prática de fraude na aquisição de respiradores mecânicos/ventiladores pulmonares pelo Estado do Rio de Janeiro, com possível participação de agentes públicos.</p>
PROCON	<p>Notícia - <a href="#">COMUNICADO AOS FORNECEDORES SOBRE A EMISSÃO DE GUIA DE PAGAMENTO</a>, disponibilizada em 09.06.2020</p>	<p>Aos fornecedores que possuem débito junto ao PROCON/RJ informamos que em função do art.5º, VII do Decreto nº 47.068 de 11 de maio de 2020, permanecemos impossibilitados de acessos aos autos dos processos físicos, de modo que, neste momento, não podemos atender a todas as demandas de emissão de guias de pagamento, tendo em vista que alguns casos exigem a análise dos processos administrativos físicos.</p> <p>No entanto, em virtude de questões técnicas, os fornecedores que receberam carta de cobrança amigável com guia de pagamento emitida a partir de 07/10/2019 e que queiram quitar o(s) seu(s) débitos junto a esta Autarquia, poderão entrar em contato com o Departamento de Dívida Ativa do Procon/RJ, para que o seu pedido de guia de pagamento possa ser atendido, após prévia análise.</p>
IBDFAM	<p>Notícia - <a href="#">Vice-presidente do IBDFAM, Maria Berenice Dias comenta a repercussão da pandemia no pagamento de pensão alimentícia</a>, disponibilizada em 09.06.2020</p>	<p>Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, a advogada Maria Berenice Dias comentou a repercussão da pandemia do coronavírus no pagamento de pensões alimentícias em entrevista à Rádio Itatiaia, de Belo Horizonte.</p>
Migalhas	<p>Notícia - <a href="#">Enfermeira demitida após</a></p>	<p>Técnica de enfermagem que foi demitida após retornar de afastamento por ser diagnosticada com covid-19</p>

	<a href="#">afastamento por covid-19 deverá ser reintegrada</a> , disponibilizada em 09.06.2020	deve ser reintegrada ao emprego. Decisão da juíza do Trabalho, Angela Baptista Balliana Kock, da 1ª vara de Vitória/ES, considerou entendimento do STF que a infecção por coronavírus pode ser equiparada a doença ocupacional.
	Notícia - <a href="#">Juíza determina que paciente com covid-19 fique em isolamento</a> , disponibilizada em 09.06.2020	A juíza de Direito Margot Cristina Agostini, da vara Judicial de Arvorezinha/RS, determinou que uma paciente com diagnóstico de covid-19 cumpra o isolamento social determinado pelos médicos. A determinação judicial foi tomada após a ré descumprir as medidas que evitam a transmissão. A cada descumprimento, ela pagará multa de R\$ 300.
	Notícia - <a href="#">Moraes determina que ministério da Saúde restabeleça divulgação de dados sobre covid-19</a> , disponibilizada em 09.06.2020	O ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinou que o ministério da Saúde restabeleça, na integralidade, a divulgação diária dos dados epidemiológicos sobre a pandemia da covid-19. Ao deferir pedido de liminar na ADPF 690, o ministro destacou que o status constitucional da publicidade e da transparência resulta na obrigatoriedade do Estado em fornecer as informações necessárias à sociedade.
	Notícia - <a href="#">Decreto municipal permitindo abertura em São Bernardo de concessionárias e escritórios é suspenso</a> , disponibilizada em 09.06.2020	A juíza de Direito Tatiana Magosso, da vara de Plantão de São Bernardo do Campo/SP, suspendeu decreto do município que autorizava a abertura de concessionárias, revendedoras de veículos e escritórios. Para a magistrada, o município afrontou a lei estadual e extrapolou os limites de sua competência para legislar sobre a questão.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

**Malka Y Negri Advogados**